

### MINISTÉRIO DA CIDADANIA

#### **TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 - Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 10817766-8 - IFP/RJ e CPF: 076.261.827-23, nomeado na portaria nº 336, de 20 de março de 2020, de outro lado, CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, doravante denominada PROPONENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 33.649.575/0001-99, com sede na AVENIDA BORGES DE MEDEIROS № 997 LEBLON, CEP 22430-042 RIO DE JANEIRO - RJ neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, LUIZ RODOLFO LANDIM MACHADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3244246, IFP/RJ, inscrito no CPF. n.º 596.293.207-20, residente e domiciliado na AVENIDA BORGES DE MEDEIROS № 997 LEBLON, CEP 22430-042 RIO DE JANEIRO - RJ, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "Flamengo Olímpico III", constante do processo nº 58000.003098/2018-74, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **26/09/2021**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

## Leonardo da Cunha de Mendonça Castro

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte Secretaria Especial do Esporte Ministério da Cidadania

#### Luiz Rodolfo Landim Machado

Presidente Clube de Regatas do Flamengo

#### **TESTEMUNHAS:**

NOME: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro NOME: Luara Carneiro de Souza

**ENDEREÇO: MC** ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 934.851.311-72 CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por Luiz Rodolfo Landim Machado, Usuário Externo, em 05/04/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, em 06/04/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Luara Carneiro de Souza, Coordenador(a) de Projetos, Substituto(a), em 06/04/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte, em 08/04/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/seiautenticacao, informando o código verificador 9886520 e o código CRC 95565373.

Referência: Processo nº 58000.003098/2018-74

SEI nº 9886520